PROJETO DE LEI Nº 207/14

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal do Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana (CEPARH).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana (CEPARH).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2014.

PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

"Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade ***do direito à vida****, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes".*

Art. 5º - Constituição Federal

Todos os organismos vivos resultam da reprodução a partir de organismos vivos preexistentes, ao contrário do postulado pela teoria da geração espontânea. Os métodos conhecidos de reprodução podem agrupar-se, genericamente, em dois tipos: reprodução assexuada e reprodução sexuada. No primeiro caso, um indivíduo reproduz-se sem que exista a necessidade de qualquer partilha de material genético entre organismos. A divisão de uma célula em duas é um exemplo comum, ainda que o processo não se limite a organismos unicelulares. A maior parte das plantas tem a capacidade de se reproduzir assexuadamente, tal como alguns animais (ainda que seja menos comum). A reprodução sexuada implica a partilha de material genético, geralmente providenciado por organismos da mesma

espécie classificados geralmente de "macho" e "fêmea", como no caso dos seres humanos.

Wikipédia

O Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana (CEPARH), entidade sem fins lucrativos, situada na Rua Caetano Moura, 35 - Federação, Salvador, Bahia – CEP. 40210-341, CNPJ. 14.797.815/0001-58, desenvolve um trabalho de excelência em pesquisa e assistência em reprodução humana, ao aprimoramento de técnicas hospitalares e programas comunitários, estando assim plenamente capacitado e apto para renovar seu reconhecimento de utilidade pública municipal.

Espero contar com o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação desta proposta que renova o reconhecimento de utilidade pública municipal do Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana (CEPARH).

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2014.

PAULO CÂMARA